Dossiê da emenda Pix 202541730006

Plano de ação 09032025-080121 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Silvia Cristina
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D:OESTE (RO)
Município / IBGE	Nova Brasilândia D'Oeste / 1100148
População (IBGE)	16251
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm, Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm, ano de fabricação não inferior a 2024, al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm, diesel, equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran, a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único, 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc, sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro, na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente, c/ pés dobráveis, sist. escamoteável, provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor

clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m, fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veíc

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. O plano de ação 80121 (código 09032025-080121) está vinculado à emenda 202541730006, da parlamentar Silvia Cristina. O beneficiário é o Município de Nova Brasilândia D'Oeste (RO) e o executor é o Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 23.085.655/0001-05). O valor previsto é de R$ 198.000,00, todo em investimento e sem custeio. O objeto declarado é uma ambulância tipo A (simples remoção, furgão 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024), com especificações técnicas detalhadas. A situação no Transferegov é IMPEDIDO. Não há pagamento, repasse nem relatório de gestão registrado para este plano, e o status do sistema é cinza (dados insuficientes) ([plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80121/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80121/plano-trabalho); [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80121/relatorio-gestao)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato ou publicação oficial foi associado a este plano. A busca por "ambulância" nos documentos do ente retornou um único registro no PNCP, publicado em 11/06/2026. É uma adesão à Ata de Registro de Preços nº 105/2025 (Pregão Eletrônico nº 042/2025), firmada pela Prefeitura de Primavera de Rondônia com a Nissey Motors Vilhena LTDA, no valor de R$ 299.000,00, para veículos diversos ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/15884109000106/2026/64)). Esse documento não permite concluir que se refere a esta emenda. O valor difere do previsto e a ata é de outro município. A relação não foi confirmada e o documento não deve ser tratado como evidência de execução. Há ainda um dado a esclarecer: o mesmo beneficiário tem outro plano (86615) sob o mesmo número de emenda, 202541730006. Esse plano aparece com R$ 198.000,00 repassados, status azul e objeto de caminhonete tipo pick-up. Ele não consta na ficha deste plano.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha não traz alertas detalhados. Fica como indício para apuração a coexistência de dois planos com o mesmo número de emenda e o mesmo valor, um para ambulância (impedido, sem repasse) e outro para pick-up (com repasse). É preciso conferir no Transferegov e no [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541730006):
- se houve substituição ou reapresentação do plano, e por qual motivo;
- o motivo do impedimento do plano 80121;
- se o repasse de R$ 198.000,00 corresponde ao plano 86615 e ao seu objeto;
- se a adesão à ata de Primavera de Rondônia tem alguma relação com esta emenda.

4. Limitações. A análise usa apenas o Transferegov, o PNCP e as demais fontes já coletadas. A ausência de pagamento e de contrato significa "sem evidência encontrada nas fontes consultadas". Ela não indica irregularidade, e a publicação pode ter ocorrido fora dessas fontes. A busca por documentos foi feita por palavra-chave e pode ter deixado passar registros com outra redação. O status cinza reflete dados insuficientes, não uma avaliação de mérito. As classificações automáticas e a correlação entre planos devem ser conferidas manualmente nos links oficiais antes de qualquer conclusão no dossiê.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541730006 de Silvia Cristina

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80121/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80121/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80121/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541730006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.